

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 556, 17 de fevereiro de 2023

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EMERSON FACHIN MARTINS

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 112, de 13 de fevereiro de 2023	4
Portaria-SEI nº 118, de 14 de fevereiro de 2023	4
Portaria-SEI nº 121, de 15 de fevereiro de 2023	4
Portaria-SEI nº 125, de 16 de fevereiro de 2023	5
Portaria-SEI nº 127, de 17 de fevereiro de 2023	5
PRORROGAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 124, de 15 de fevereiro de 2023	6
Portaria-SEI nº 126, de 16 de fevereiro de 2023	6
INTERRUPÇÃO	6
Portaria-SEI nº 119, de 14 de fevereiro de 2023	6
RECOMPOSIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 115, de 14 de fevereiro de 2023	7
CONSTITUIÇÃO	8
Portaria-SEI nº 117, de 14 de fevereiro de 2023	8
RETIFICAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 116, de 14 de fevereiro de 2023	9
INSTITUIÇÃO	10
Portaria-SEI nº 122, de 15 de fevereiro de 2023	10

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 112, de 13 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar RAQUEL ENNES, matrícula SIAPE nº 3306999, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 07 a 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe Substituto da Unidade de Administração de Pessoal do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 07 de fevereiro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 118, de 14 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar Adria do Prado Barros de Souza, matrícula SIAPE nº 217****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 23 de fevereiro de 2023 a 13 de março de 2023.

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe Substituto da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 23 de fevereiro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 121, de 15 de fevereiro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Rebeca da Nóbrega Lucena Pinho, Analista Administrativo, Matrícula Siape nº298****, para atuar como Comissária no Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23522.001732/2023-28.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 125, de 16 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar Álida Alves do Santos, matrícula SIAPE nº 100****, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 24 de janeiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe Substituto da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 25 de janeiro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Revogar a Portaria - SEI 81, de 30 de janeiro de 2023, Boletim de Serviço nº 553, publicado em 30 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 127, de 17 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e*

Considerando as normativas legais (Resoluções da ANVISA e Portarias dos Conselhos de Classe) que versam sobre a obrigatoriedade de responsáveis técnicos;

Considerando o processo de Avaqualis, em que um dos itens de RE (requisito essencial) é a habilitação de responsáveis técnicos;

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR a empregada **FABYANNE MAZUTTI DA SILVA BORGES**, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 107***, como Responsável Técnica da Ginecologia junto a Unidade de Saúde da Mulher no âmbito do Hospital Universitário de Brasília.

Art. 2. A designação para Responsabilidade Técnica não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de março de 2023.

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 124, de 15 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Prorrogar a licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pelo período de 15/02/2023 a 14/02/2024, a pedido da empregada LAYLA HONORATO DA ROCHA, matrícula Siape nº 2130***, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do HUB/Ebserh.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 126, de 16 de fevereiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário de Brasília no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 851, de 18 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 851, de 18 de novembro de 2022, referente ao Processo nº851, de 18 de novembro de 2022, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS UMUL/DGC/GAS/HUB-UnB (27821604).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INTERRUPÇÃO

Portaria-SEI nº 119, de 14 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Interromper a licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a partir de 13 de março de 2023, a pedido do(a) empregado(a) NALIGIA MABEL BATISTA DE SOUSA SILVA, matrícula Siape nº 2288***, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal do HUB/Ebserh.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 115, de 14 de fevereiro de 2023

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH Sede nº 518, de 09/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Equipe de Licitação do Hospital Universitário de Brasília, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 46 do Regulamento de Compras da EBSEH, instituído por meio da Resolução nº 115/2022 e publicada no BS nº 1301 de 03/05/2022;

Art. 2º. A equipe será composta pelos empregados públicos abaixo relacionados:

1. Susana Sousa Campos, matrícula SIAPE 052****;
2. Daniel Ribeiro Brito Toncheff, matrícula SIAPE 213****;
3. Elisângela Otaviano de Sousa, matrícula SIAPE 223****;
4. Bruno Xavier da Silva, matrícula SIAPE 314****;
5. Marlúcia Fernandes Teixeira, matrícula SIAPE 299****;
6. Francielly Cristina Silva Moraes, matrícula SIAPE 327****.

Parágrafo único. Revogar a Portaria 109, publicada no Boletim de Serviço nº 555 do dia 13/02/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 117, de 14 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação de Brigada de incêndio.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro:

1. Cleber José da Cunha - Matrícula nº 18XXX33;
2. Juarez Gomes de Araujo Junior - Matrícula nº 20XXX33;
3. Thiago Alves Trindade - Matrícula nº 23XXX35
4. Francisca Luana Martins Sobreira - Matrícula nº 33XXX54

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Divisão de Administração e Finanças - DAF.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HUB/Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, se houver.

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 116, de 14 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI 110, onde se lê " Chefe Substituto da Divisão de Gestão do Cuidado ", leia-se " Chefe da Unidade de Patrimônio".

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe da Unidade de Patrimônio Hospitalar do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 08 de fevereiro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 122, de 15 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º: INSTITUIR Grupo Técnico de Trabalho (GTT) de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, com vinculação à Comissão de Humanização do HUB, permanecendo a presidência dos trabalhos sob a responsabilidade do primeiro:

HELENICE ASSIS VESPASIANO, matrícula SIAPE 101****

SILVIA FURTADO DE BARROS, matrícula SIAPE 213****

VIVIANNE RODRIGUES AMORIM, matrícula SIAPE 206****

MARÍLIA CAROLINNA MILHOMEM BASTOS, matrícula SIAPE 193****

TAÍSA FERNANDES FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 210****

ARIADNE MARIA LINS VILLARIM SILVA, matrícula SIAPE 330****

VIOLETA MARIA DA SILVA NOLETO, matrícula SIAPE 128****

SABRINA TELMA MARTINS, matrícula SIAPE 192****

FLAVIO PEREIRA CUNHA, matrícula SIAPE 214****

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh